



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 059/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 16ª Sessão Extraordinária de 2023, sendo o seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 337/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 705.853,44 (setecentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 338/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 101.752,73 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 357/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 552.025,21 (quinhentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 358/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.305.325,20 (quatro milhões, trezentos e cinco



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 360/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar projeto de pavimentação a MT 175 para a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT) e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 363/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 364/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 49.982,70 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e centavos) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que, **TODOS** atenderam os requisitos necessários para tramitar, sendo de parecer **FAVORÁVEL**, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro